



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referência: Denúncia apresentada pelo Eleitor Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Dr. Ademar Fernandes Moreira, na forma do decreto lei 201-67.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Valdeci Arlindo Pereira, em cumprimento ao disposto nos artigos 5º, inciso III, do Decreto lei 201/67; e 116, § 9º da Lei Orgânica Municipal, tendo em conta o parecer da Comissão Processante nº 01/2023, pelo **arquivamento da denúncia**, designa **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia **29 de junho de 2023, às 14:30 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal**, oportunidade em que o Poder Legislativo, poderá determinar o prosseguimento do feito pelo voto de dois terços de seus membros, ou, em caso contrário, manter o arquivamento do processo de cassação, conforme ditado pela Comissão Processante.

Comunique-se o denunciado acerca da decisão de arquivamento deliberada pela Comissão, encaminhando-lhe cópia do parecer e da ata de assentada.

Intime-se o denunciado para que, caso queira, compareça à reunião extraordinária designada para deliberação quando ao arquivamento da denúncia, oportunidade em que poderá exercer a ampla defesa e o contraditório.

Inclua-se em pauta e comunique-se aos vereadores na forma regimental.

Publique-se nos meios oficiais da Câmara.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 26 de junho de 2023.

Valdeci Arlindo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG